

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

FUNDO VALE BELTERRA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.147.924/0001-81

Código ISIN das Cotas: BR011OCTF000

Classificação ANBIMA: Agro, Indústria e Comércio: Agronegócio



A Classe Única do FUNDO VALE BELTERRA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, da categoria de direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 53.147.924/0001-81 (“**Fundo**”), administrado pela OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., pessoa jurídica com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2º andar, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 (“**Administradora**” e “**Distribuidora**”), e gerido pela JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA., sociedade limitada com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º andar, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 13.189.882/0001-27, devidamente autorizada pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 5532, de 23 de março de 1999 (“**Gestora**”), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de, no mínimo, 10.000 (dez mil) e, no máximo, 675.500 (seiscentos e cinquenta mil e quinhentas) cotas da subclasse sênior, todas nominativas e escriturais, em classe e série única (“**Cotas**”), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas (“**Oferta**”) do Fundo, com valor nominal unitário de emissão R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, que poderá ainda ser diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial, desde que observado o montante mínimo da Oferta correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo o montante total de até:

R\$67.550.000,00

(sessenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada; e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 08 de fevereiro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/FAD/PRI/2024/008.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta na CVM	08/02/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	08/02/2024
3	Início do Período de Distribuição	08/02/2024
4	Encerramento do Período de Distribuição	14/02/2024
5	Procedimento de Alocação	15/02/2024
6	Data para liquidação da Oferta	15/02/2024
7	Data Máxima para Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	15/08/2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora e da Gestora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3:

- **Administradora**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.oliveiratrust.com.br (neste *website*, acessar “Acesse a plataforma OT”, depois clicar em “Sou Investidor”, depois em “Fundos em Captação” e procurar pelo FUNDO VALE BELTERRA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA)

- **Gestora**

JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA.

www.jgp.com.br (neste *website*, clicar no Menu no canto superior direito, depois clicar em “ESG” e procurar por “Fundos ESG”, onde haverá disponível as informações sobre o FUNDO VALE BELTERRA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA).

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” preencher o campo “Emissor” com “FUNDO VALE BELTERRA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar a opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (na página principal, clicar em “Consulta a Fundos”, clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por e acessar “FUNDO VALE BELTERRA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o documento desejado); ou

- **B3**

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

<https://www.b3.com.br/> (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas em Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “FUNDO VALE BELTERRA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto a Administradora ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é de 08 de fevereiro de 2024.

GESTORA



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

